



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

**RETIFICAÇÃO**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015 / 2021**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PRODUTOS FRIGORÍFICOS E CARNES, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, através de sua Prefeita Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher, torna pública a primeira retificação do Edital **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PRODUTOS FRIGORÍFICOS E CARNES, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP**, conforme a seguir especificado, mantendo inalterados os demais itens e subitens do Edital.

**ONDE SE LÊ:**

“A licitação será do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e modo de disputa **ABERTO**, consoante as condições estatuídas neste Edital e será regida pelas Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelos Decretos nº 7892 / 13 e 10.024, de 20 de setembro de 2019.”

**LEIA – SE:**

“A licitação será do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE** e modo de disputa **ABERTO**, consoante as condições estatuídas neste Edital e será regida pelas Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelos Decretos nº 7892 / 13 e 10.024, de 20 de setembro de 2019.”

Da Data

A data da sessão pública passará a ser:

Recebimento das propostas e documentos de habilitação: **até às 09:15 horas do dia 15 de março de 2021.**

Abertura das propostas: **às 09:15 horas do dia 15 de março de 2021.**

Início da disputa de preços: **às 09:30 horas do dia 15 de março de 2021.**

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Ribeirão Corrente / SP, 02 de Março de 2021.

Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher  
Prefeita Municipal